



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.967, DE 2 DE SETEMBRO DE 2002.

Homologa o Parecer n.º 054/02-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Educação Ambiental para a Conservação dos Recursos Hídricos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer n.º 054/02), em sessão realizada no dia 22.08.2002, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 054/02, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP), que aprova o **Curso de Especialização em Educação Ambiental para a Conservação dos Recursos Hídricos**, com carga horária de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, de responsabilidade do Centro de Educação, sob a coordenação da Prof.^a M.Sc. Marilena Loureiro da Silva, e que tem como objetivo especializar profissionais em Educação Ambiental para conservação de recursos hídricos e desenvolvimento humano, a fim de atender as demandas sociais, culturais, educativas e ecológicas da Amazônia; tudo de conformidade com os autos do processo n.º 012643/2002-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 2 de setembro de 2002.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa